

PORTARIA Nº 473/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no inciso II, do art. 37, da Constituição Federal, fundamentado no artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao servidor MARIA JOSINEIDE RODRIGUES, Escriturária, matrícula nº 662, portadora da cédula de identidade nº 4161558 SSP-PE e inscrita no cadastro de pessoa física sob o nº 774.991.584-20, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 19 de setembro de 2019 a 19 de outubro de 2019.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município do Altinho(PE), em 19 de setembro de 2019.



ORLANDO JOSÉ DA SILVA
- PREFEITO -

Orlando José da Silva
Prefeito
775.210.134-68